



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

OFICIO Nº 041/ 2017 - CMDR

Ilustríssimo Responsável pela Unidade Local /EMATER – Instituto Paranaense de Assistência
Técnica e Extensão Rural – São José dos Pinhais - PR
Paulino Nogueira Magalhães

Prezado Senhor

Solicitamos que Vossa Senhoria e o Senhor Orival Stolf participem de curso de capacitação para membro do CMDR, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões da SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente

Fabio miguel

Presidente do CMDR
Fabio Miguel Claudino Pereira

RECEBIDO em 16-08-17